JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.10.05 05:55:22 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 5 de outubro de 2023 • Nº 1658 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

Semana da Vida e Dia do Nascituro 2023

PÁGINA 4

ORÇAMENTO

Congresso aprova quase R$ 3 bi extras

O Congresso aprovou ontem, em sessão conjunta da Câmara e Senado, projetos de lei que abrem créditos extraordinários de quase R$ 3 bilhões no Orçamento deste ano. Os recursos serão direcionados, por exemplo, para ações de ministérios e obras. A aprovação dos projetos era a maior prioridade do governo na sessão do Congresso ontem. Antes, o Planalto fechou um acordo com a oposição para analisar alguns vetos presidenciais ao Marco Legal das Ferrovias e à exigência de exames toxicológicos para a CNH. O projeto de maior impacto libera cerca de R$ 1,3 bilhão para os Ministérios da Agricultura, Educação, Minas e Energia, Saúde e Integração e Desenvolvimento Regional. PÁGINA 2

SANGUESSUGAS

CCJ do Senado aprova PEC que libera venda de plasma

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou por 15 votos a favor e 11 contra ontem, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que permite a coleta e o processamento do plasma humano pela iniciativa privada. Atualmente, a comercialização do sangue e seus derivados é proibida pela Constituição. O texto vai a plenário e, caso seja aprovado, será encaminhado para Câmara. A medida, chamada de "PEC do Plasma", vai contra posição do Ministério da Saúde, que defendeu a derrubada da proposta por considerar que a mudança abre uma brecha para doação remunerada de sangue, causando danos ao Sistema Único de Saúde (SUS). PÁGINA 5

PRESSÃO DO MPF

MJ adia envio da Força Nacional ao Rio de Janeiro

O Ministério da Justiça e Segurança Pública vai adiar o envio da Força Nacional para o Rio de Janeiro, medida que havia sido anunciada em apoio às polícias estaduais no combate ao crime organizado. A decisão foi tomada depois de o Ministério Público Federal (MPF) questionar se as ações obedecerão aos comandos da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e do Supremo Tribunal Federal (STF). Entre os comandos, está a determinação do uso de câmeras sempre que houver emprego de força não relacionado às atividades de inteligência. As gravações deverão ser enviadas ao MP e à Defensoria Pública, além de ficarem disponíveis para vítimas de ocorrências e familiares. PÁGINA 6

BRIGA ENTRE PODERES

CARLOS MOURA/STF

Barroso reage ao Congresso, 'não é hora de mexer no STF'

O ministro Luís Roberto Barroso (**foto**), presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que não vê razão para alterações no funcionamento da Corte, neste momento, depois do papel desempenhado pela instituição na defesa da democracia. "Honesta e sinceramente, considerando uma instituição que vem funcionando bem, eu não vejo muita razão para se procurar mexer na composição e no funcionamento do Supremo", disse o ministro. Ele conversou com jornalistas antes de presidir, pela segunda vez, uma sessão plenária desde que assumiu a presidência da Corte, na semana passada. As declarações de Barroso ocorrem após a Comissão de Constituição de Justiça do Senado (CCJ) aprovar proposta de emenda à constituição (PEC) que limita as decisões monocráticas (individuais) e pedidos de vista (mais tempo para análise do processo) de ministros do STF. Outras iniciativas em discussão no Congresso preveem ainda o estabelecimento de mandato para os ministros. Barroso negou mal-estar com o Congresso, e disse compreender e receber com "naturalidade" os debates em curso no Legislativo, mas acrescentou que "compreender não é concordar". PÁGINA 5

TRIBUTOS

MP perde validade e imposto sobre diesel é zerado

A Medida Provisória (MP) que criou o programa de desconto na compra de veículos novos perdeu a validade na terça-feira passada e, com isso, os tributos federais que incidiam sobre o óleo diesel voltam a ficar zerados, o que pode baratear o valor do combustível na bomba. Em janeiro, o governo federal decidiu manter zerada, até dezembro, a tributação pelo Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o diesel e o gás liquefeito de petróleo (GLP), o gás de cozinha. No entanto, essa desoneração total foi parcialmente revertida, especificamente sobre o diesel, para compensar a perda de arrecadação com o programa para baratear carros populares.

SECA

Bolsa Família será antecipada para vítimas

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, visitou ontem a região afetada pela forte estiagem que castiga a Amazônia. Acompanhado por uma comitiva de ministros, Alckmin desembarcou em Manaus na manhã de hoje e participou de reuniões com autoridades, empresários e representantes de comunidades locais. "Não faltarão recursos (do governo federal). Quem tiver necessidade vai encaminhando pra gente poder, dentro da lei, liberar os recursos o mais rápido possível e atender a população", disse o vice-presidente a jornalistas em entrevista coletiva. Uma das visitas feitas por Alckmin foi à comunidade de Catalão, na região do município de Iranduba, região metropolitana de Manaus. Ao todo, cerca de 500 mil pessoas no Amazonas, no Acre e em Rondônia foram afetadas pela seca extrema. Só no Amazonas, quase 60 municípios estão em situação de emergência decretada pelo governo estadual. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA: 0,17% / 113.607,45 / 188,41 / Volume: R$ 20.150.257.692 / Negócios: 3.296.072

Maiores Altas	Preço	%	Oscil.
CVC BRASIL ON NM	2.57	+7.53	+0.18
YDUQS PART ON NM	20.93	+7.61	+1.48
LOCAWEB ON NM	6.26	+7.19	+0.42
AREZZO CO ON NM	65.52	+6.17	+3.81
CARREFOUR BRON NM	8.83	+3.88	+0.33

Maiores Baixas	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	32.62	–3.97	–1.35
3R PETROLEUMON NM	29.460	–2.93	–0.890
PETROBRAS ON N2	35.62	–3.02	–1.11
PETRORIO ON NM	43.90	–2.81	–1.27
PETRORECSA ON NM	19.330	–2.77	–0.550

Mais Negociadas	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	32.62	–3.97	–1.35
VALE ON NM	65.87	–1.07	–0.71
PETROBRAS ON N2	35.62	–3.02	–1.11
BRADESCO PN EJ N1	14.38	+3.38	+0.47
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	27.21	+2.29	+0.61

Bolsas no mundo	Fechamento	%
Dow Jones	33.129,55	+0,39
NASDAQ Composite	13.236,009	+1,35
CAC 40	6.996,73	+0,00
FTSE 100	7.412,45	-0,77
DAX 30	15.099,92	+0,10
Ftse Mib	27.435,59	-0,17

Salário mínimo	R$ 1.320,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (02/08)	12,75%
Poupança 3 (05/10)	0,6404%
TR (05/10)	0,1397%
IGP-M	0,37% (set.)
IPCA 15	0,35% (set.)
CDI (02/08)	12,65%
OURO BM&F/grama	R$ 301,81
EURO Comercial	Compra: 5,4171 Venda: 5,4177
EURO turismo	Compra: 5,4593 Venda: 5,6393
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,1526 +0,83%
DÓLAR comercial	Compra: 5,1518 Venda: 5,1524
DÓLAR turismo	Compra: 5,1693 Venda: 5,3493

Economia

MERCADOS

Apesar de forte queda do petróleo, Bovespa sobe 0,17%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Com o petróleo em forte correção neste meio de semana, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) não teve fôlego para se distanciar dos 113 mil pontos.

Ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou em margem estreita, de pouco mais de mil pontos entre a mínima (113.036,30) e a máxima (114.075,29) do dia, em alta então de 0,58%, saindo de abertura aos 113.430,05 pontos. Ao fim, mostrava leve ganho de 0,17%, aos 113.607,45 pontos, vindo de perdas acima de 1% nas duas sessões anteriores. O giro ficou em R$ 20,0 bilhões na sessão. Na semana e no mês, o Ibovespa acumula perda de 2,54%, limitando o avanço a 3,53% no ano.

A aguda queda do petróleo em Londres e Nova York, na casa de 5% em ambas as praças, impediu o Ibovespa de acompanhar mais de perto o sinal do exterior - ao fim, positivo em Nova York, com o Dow Jones em alta de 0,39%, e ganhos de 0,81% e 1,35%, respectivamente, para S&P 500 e Nasdaq.

Com a pressão advinda do petróleo, Petrobras ON e PN fecharam em queda, respectivamente, de 3,02% e de 3,97%. Embora em menor medida, Vale ON também teve desempenho negativo na sessão, em baixa de 1,07%, com o recuo também na casa de 1% para o minério de ferro em Cingapura ontem, sem ainda a referência de preços de Dalian, China, por conta do feriado prolongado da "semana dourada".

Mais cedo, dados semanais sobre os estoques de petróleo dos Estados Unidos - em queda acima de 2 milhões de barris, quando se esperava estabilidade - e a indicação de que a Opep+ não trará mudanças no atual patamar de produção do cartel, segundo recomendação de comitê técnico, recolocaram o Brent abaixo de R$ 87 por barril, após ter escalado a US$ 96, recentemente.

Na ponta negativa do Ibovespa na sessão, além dos papéis da Petrobras, destaque também para as petrolíferas 3R Petroleum (-2,93%), Prio (-2,81%) e PetroReconcavo (-2,77%). Na ponta oposta, Yduqs (+7,61%), CVC (+7,53%) e Locaweb (+7,19%). Entre as blue chips, a recuperação dos grandes bancos, com as ações do Bradesco à frente (ON +2,77%, PN +3,38%), foi essencial para o fechamento positivo do índice da B3, equilibrando assim o dia negativo para o setor de commodities, outro peso-pesado da carteira.

DÓLAR CAI 0,03%

Depois de uma manhã marcada por trocas de sinal, em que correu até R$ 5,1783 na máxima, o dólar à vista passou a tarde em leve baixa e encerrou a sessão de ontem, cotado a R$ 5,153, praticamente estável (-0,03%). A divisa interrompeu uma sequência de dois pregões de alta, em que acumulou valorização de 2,53% e voltou a níveis vistos em fins de março.

ORÇAMENTO

Congresso aprova quase R$ 3 bi em créditos extraordinários

GIORDANNA NEVES E GABRIEL HIRABAHASI/AE

O Congresso aprovou ontem, em sessão conjunta da Câmara e Senado, projetos de lei que abrem créditos extraordinários de quase R$ 3 bilhões no Orçamento deste ano. Os recursos serão direcionados, por exemplo, para ações de ministérios e obras.

A aprovação dos projetos era a maior prioridade do governo na sessão do Congresso ontem. Antes, o Planalto fechou um acordo com a oposição para analisar alguns vetos presidenciais ao Marco Legal das Ferrovias e à exigência de exames toxicológicos para a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O projeto de maior impacto libera cerca de R$ 1,3 bilhão para os Ministérios da Agricultura, Educação, Minas e Energia, Saúde e Integração e Desenvolvimento Regional. No caso da pasta comandada por Carlos Fávaro, os recursos são para o Programa de Fomento ao Setor Agropecuário.

Este foi um dos projetos mais polêmicos e que criou resistência por parte da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Isso porque foram retirados cerca de R$ 45 milhões destinados ao seguro rural para suplementar outras áreas, como previsto pela proposta.

De acordo com o presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP-PR), o governo se comprometeu com a bancada a recompor este valor em um futuro projeto em troca do apoio da bancada na aprovação da medida. "Como houve esse acordo (com governo) de recomposição, nós concordamos (com esse PLN)", disse Lupion. O acordo foi reiterado pelo líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP).

Lupion reforçou que a bancada reivindica em torno de R$ 1,5 bilhão ainda este ano para incrementar o seguro rural e resolver problemas de safra de 2023. Ele afirmou que é uma "surpresa" e "decepção" que o Ministério da Agricultura tenha retirado recursos do seguro, uma demanda essencial do setor, para cobrir outras rubricas previstas pelo projeto.

CRESCIMENTO

Banco Mundial projeta expansão de 2% para a AL e Caribe em 2023

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O Banco Mundial projetou um crescimento regional 2% para este ano na América Latina e Caribe. Para 2024, a estimativa é de 2,3% e, para 2025, de 2,6%. Segundo a instituição, apesar de a expansão se situar acima do 1,4% divulgado anteriormente, ainda está abaixo de todas as outras regiões do mundo e é insuficiente para promover a necessária criação de empregos, inclusão e redução da pobreza. As informações constam do relatório Conectados: *tecnologia digital para a inclusão e o crescimento*, divulgado ontem.

Para o Brasil, estima-se crescimento de 2,6% para este ano e de 1,3% para 2024. Já para 2025, a projeção é de expansão de 2,2%. Segundo o relatório, a região realizou reformas macroeconômicas adequadas nas últimas três décadas, que proporcionaram maior resiliência a choques como o da pandemia de Covid-19, a incerteza decorrente da guerra na Ucrânia, os baixos preços das matérias-primas e a dívida crescente.

Apesar de a pobreza e o emprego terem retomado, em geral, aos níveis anteriores à crise, e a inflação, excluindo a Argentina e a Venezuela, caído para uma média regional de 4,4%, abaixo dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o cenário global ainda é adverso. Entre o pontos elencados figuram taxas de juros elevadas, baixo crescimento nas economias avançadas, incertezas sobre o crescimento da economia chinesa e restrições fiscais enfrentadas pelo governos locais.

CHINA

O Banco Mundial reduziu a previsão de expansão econômica para a China este ano para 5,1% ante 5,6% projetados em junho. Entre os motivos apontados estão dificuldades internas persistentes, incluindo o enfraquecimento da recuperação vinda da reabertura da economia, o endividamento elevado e a fraqueza no setor imobiliário.

A China representava, em 2000, menos de 2% do comércio total da América Latina e Caribe. Em 2022, o percentual cresceu para 17% .

ESTADOS

Senado aprova PLC do ICMS com redução de gastos com piso da Saúde

GABRIEL HIRABAHASI/AE

O Senado aprovou nesta quarta-feira, por 63 votos a 2, o projeto de lei complementar que compensa a perda de arrecadação dos Estados com o ICMS por causa da redução da alíquota sobre combustíveis no ano passado.

A votação aconteceu em uma semana em que prefeitos estiveram em massa em Brasília para agendas com os parlamentares. A proposta faz parte de um acordo do governo federal com os municípios, que reclamam há semanas de uma queda grande de arrecadação e pedem socorro ao Palácio do Planalto.

O projeto prevê uma antecipação de R$ 10 bilhões dos recursos a Estados e municípios decorrentes da compensação das perdas com a arrecadação do ICMS no ano passado, seja por repasses diretos do Tesouro ou abatimento de dívidas.

O texto também determina que a União faça um repasse extra de R$ 2,3 bilhões ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e outro de R$ 1,6 bilhão para o Fundo de Participação dos Estados (FPE).

O projeto não teve nenhuma alteração em relação ao aprovado na Câmara dos Deputados. O texto segue agora à sanção presidencial.

Além da compensação financeira aos Estados, os senadores mantiveram o dispositivo incluído pelo relator na Câmara, Zeca Dirceu (PT-PR), e mantido pelo relator no Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), que abre brecha para o governo desembolsar valores menores para cumprir os gastos mínimos com a área este ano.

O trecho determina que a Receita Corrente Líquida (RCL) prevista na Lei Orçamentária de 2023 seja referência para definir a destinação mínima de recursos à Saúde.

Na prática, o mecanismo incluído de última hora na Câmara permite que os gastos mínimos com a área sejam menores do que o estimado com base no último relatório do Orçamento, de julho.

Com este dispositivo incluído no projeto o governo precisaria desembolsar R$ 5 bilhões para cumprir o piso da Saúde, e não os R$ 20 bilhões se fosse cumprido o princípio constitucional com base na Receita Corrente Líquida efetivamente realizada.

NOME LIMPO

BC ajusta norma sobre lavagem de dinheiro para viabilizar Desenrola

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

As instituições financeiras estão dispensadas de levantar, classificar e qualificar clientes que renegociaram débitos por meio do Desenrola. O Banco Central (BC) publicou ontem uma resolução que regulamenta o compartilhamento de dados e de informações de devedores que renegociaram os débitos.

A resolução ajustou uma circular de janeiro de 2020 que trata da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Pelas novas regras, as instituições financeiras não precisarão compartilhar o histórico financeiro dos devedores para executar os procedimentos de qualificação e de classificação de clientes em programas federais de renegociação de dívidas em três situações:

- quando as operações renegociadas estiverem inadimplidas (com atraso de mais de 90 dias) na data do estabelecimento do respectivo programa;
- quando os recursos liberados na operação de renegociação forem transferidos diretamente ao credor da dívida renegociada, sem qualquer interferência do devedor;
- quando a renegociação se referir a dívidas inadimplidas com pessoas jurídicas não financeiras ou instituições autorizadas a funcionar pelo BC que sejam os responsáveis pela inscrição do devedor em cadastros de inadimplentes.

BANCO CENTRAL

Vigência do Pix Automático é adiada para outubro de 2024

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Daqui a um ano, o correntista poderá agendar transferências automáticas via Pix para o pagamento de contas recorrentes. O Fórum Pix, composto por representantes do Banco Central (BC) e das instituições financeiras e de pagamento, definiu a data de lançamento do Pix Automático para outubro de 2024.

Inicialmente prevista para abril do próximo ano, a ferramenta foi adiada em seis meses. No entanto, segundo o BC, a estimativa foi ajustada por causa da complexidade do novo produto, do tempo necessário para desenvolver o papel de cada um dos participantes e da definição das estratégias comerciais das instituições financeiras.

O BC também mencionou "questões organizacionais" internas, mas não informou se o atraso está relacionado à operação padrão dos servidores do órgão.

Segundo o novo cronograma, a publicação do regulamento do Pix Automático e dos manuais para os participantes ocorrerá em dezembro. De janeiro a agosto de 2024, o sistema será desenvolvido. Os testes para homologar a ferramenta ocorrerão em agosto e setembro e o lançamento para o correntista em outubro.

O Pix Automático permitirá pagamentos recorrentes de forma automática, mediante autorização prévia do usuário pagador. Os pagamentos serão debitados automaticamente, sem a necessidade de que o correntista precise autorizar cada transação.

Nota

IDV SE REÚNE COM HADDAD, APRESENTA RECÁLCULO TRIBUTÁRIO

O presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), Jorge Gonçalves, apresentou ontem, ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, novos cálculos que apontam que o segmento sofre com uma carga tributária efetiva de 109,9% - média obtida na análise de dez setores. Antes, segundo ele, os números apontavam para uma carga acima de 70%. O varejo trabalha para que a equipe econômica altere a taxação zero de imposto de importação a compras de até US$ 50 feitas nos e-commerce, alegando que a produção local precisa de isonomia tributária.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Diário do Acionista

(21) 3923-5158

(11) 2655-1899

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **Condomínio Neo Nova Iguaçu**, CNPJ nº 07.555.694/0001-72, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM** através do processo nº 2023/044526, Licença de Operação nº 033/2023 válida até 06/09/2028 para a Estação de Tratamento de esgoto, situado a Rua Dr. Barros Júnior, 1913 - Nova Iguaçu - RJ

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa FLEURY S/A, inscrita no CNPJ 60.840.055/0073-06, torna público que recebeu a emissão da Licença Municipal de Operação (LAM – O N° 28/2023, PROCESSO: 250/001070/2017), junto a SMARHS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, para o endereço Rua Doutor Tavares de Azevedo N°5, Loja 105 Piratininga, Icaraí, Niterói/RJ.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa FLEURY S/A, inscrita no CNPJ 60.840.055/0264-40, torna público que recebeu a emissão da Licença Municipal de Operação (LAM – O N° 29/2023, PROCESSO: 250/001262/2017), junto a SMARHS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, para o endereço Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº6266, lojas 110,111 e 112, Piratininga, Niterói/RJ.

CAMPO BELO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 14.723.345/0001-88 - NIRE 33.2.0914135-0
CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios convocados a se reunirem em **Assembleia Digital**, no dia 12/10/2023, às 11:00h em primeira convocação, ou às 11:30h, em segunda convocação, para deliberarem sobre **(1)** alteração da Cláusula VIII do Contrato Social, para que passe a dispor que os herdeiros do sócio falecido não terão direito a ingressar na Sociedade; e **(2)** alteração da Cláusula X do Contrato Social, para reduzir o quórum nela previsto. Os sócios poderão participar da assembleia mediante envio prévio de boletim de voto à distância, enviando-o ao administrador até 5 dias antes da data da assembleia, e/ou por meio de atuação remota, via link ZOOM, ambos disponíveis em https://assembleiacbni.com.br/ Os sócios poderão ser representados por procurador enviando cópia da procuração outorgada e do documento de identidade do procurador ao administrador (A) junto com o boletim de voto à distância até 5 dias antes da data da assembleia, ou (B), no caso de atuação remota via link ZOOM, até 30 minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos. Itatiaia, 05/10/2023. **Arthur Cotrim** - Administrador.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 11 de Outubro de 2023 a partir das 09h30
2º Público Leilão: 18 de Outubro de 2023 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular, contrato nº 70005863-0, datado em 10/09/2021, e cédula de crédito imobiliário integral, nº 6890, serie 2021, o seguinte imóvel em lote único: Imóvel residencial sito a rua Sidney Vasconcellos Aguiar, 921, Bairro da Glória, prolongamento, nesta cidade de Macaé, Rio de Janeiro, com a área construída de 225,85m² e fração ideal de 0,49907/1,00000, do lote nº 02, desmembrado de maior porção do lote 08, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e confronta da seguinte maneira: 17,40m de frente com a Avenida Sidney Vasconcellos de Aguiar (antiga estrada A); 17,40m de fundos com a área remanescente; 58,70m de um lado com a área de nº 01; e 58,25m de outro lado com a área 03, perfazendo a área total de 1.017,47m². Matrícula nº 32.265 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Macaé/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 01.6.100.0199.001. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.423.941,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 599.539,44 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores/Fiduciantes Jean Cutrim Lopes,** RG nº 309881225-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 070.741.617-56 e **Dilma Bertoso dos Santos,** RG nº 27133250-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 216.962.748-00, convivendo em união estável, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A FASE DE EXECUÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O MM Juiz de Direito Dr.(a) Luiz Felipe Negrão - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, RJ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, extraído dos autos de " Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício " nº 0433049-71.2014.8.19.0001 em curso neste Juízo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o executado a seguir relacionado DARTAGNAN BAPTISTA GUIMARAES, para INTIMAÇÃO da parte executada, observando-se a norma do art. 513, § 2º, inciso IV, do CPC, para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento voluntário da condenação, inclusive das custas da fase de cumprimento e dos ônus de sucumbência da fase de conhecimento. Pela mesma intimação fica a parte executada ciente de que, não ocorrendo o pagamento integral, haverá acréscimo de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, sobre o total exequendo, e que, se parcial o pagamento, a multa e os honorários antes referidos incidiram sobre o restante. Cientifique-se também a parte executada de que o prazo para apresentação de impugnação independerá de nova intimação e transcorrerá após o prazo do artigo 523 do NCPC. Por fim, advirta-se a parte executada de que, não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário integral da quantia exequenda, será expedido, desde logo e independentemente de novo despacho, mandado de penhora e avaliação (art. 523, §3º) de bens móveis ou ordem de indisponibilidade (pré-penhora) de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira (penhora 'on line' pelo sistema BACEN-JUD) pela quantia total em execução. Outras modalidades de penhora serão decididas e executadas em despacho judicial subsequente. Seja qual for a modalidade de penhora que o exequente tiver indicado, depois transcorrido o prazo para pagamento voluntário sem que tenha ocorrido pagamento integral, estará o mesmo exequente intimado a efetuar o recolhimento de custas referentes à modalidade de penhora escolhida (on line, por mandado ou por termo). O depositário para os bens móveis será o depósito judicial, na forma do art. 840, II do CPC, incumbindo à parte exequente acompanhar a execução do mandado junto à Central de Mandados/NAROJA, visando à contratação e adiantamento de despesas dos serviços necessários à execução do mandado (transporte ao depósito público, por exemplo). Conforme dispõe do artigo 402 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, fica vedada a realização do leilão dos bens entregues à guarda do Departamento de Depósito Público que lá permaneçam sem que sejam reivindicados, até ulterior autorização judicial. E de que este Juízo funciona na Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº 2º andarCEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3385-8700 e-mail: btj03vciv@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023. Eu, _____ Jose Guilherme Camilato Lins - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/26479, digitei. E eu, _____ Andrea Beltrao Salgado - Chefe de Serventia - Matr. 01/25758, o subscrevo.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21)

3923-5158

96865-1628

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 12:00 horas do dia 02 de outubro de 2023. LOCAL: na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** com a maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, João Mário Lourenço Filho, Julio Rosa Baptista, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Marco Aurélio Brito Braga, Murilo Muller, Wendel Gomes da Silva. **MESA:** Marcelo Leite Barros, Presidente. **DELIBERAÇÕES:** as seguintes deliberações foram tomadas pelo Conselho por unanimidade de votos: **(A) ratificar** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar as medidas necessárias ao início dos trabalhos relativos à 11ª (décima primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), cujas condições gerais foram aprovadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2023, às 18:30, bem como todas as deliberações tomadas na mencionada reunião; **(B) aprovar**, nos termos do art. 59, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 16, item "h" do Estatuto Social, a realização da Emissão e os seus termos e condições específicos. As Debêntures serão emitidas em 3 (três) séries e objeto de oferta pública por meio do rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), nos termos da "*Escritura Particular da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, para Oferta Pública por meio de Registro Automático, da MRS Logística S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser ainda negociada e celebrada ("Oferta"); **(C) aprovar** a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenadores"), mediante a celebração do contrato de distribuição, a ser firmado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); **(D) aprovar** as seguintes principais características, termos e condições da Oferta, da Emissão e das Debêntures: **(i) Número da Emissão:** as Debêntures representam a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Companhia; **(ii) Número de Séries:** a Emissão será realizada em 3 (três) séries, sendo as Debêntures da 1ª (primeira) série definidas como "Debêntures da 1ª Série", as Debêntures da 2ª (segunda) série definidas como "Debêntures da 2ª Série" e as Debêntures da 3ª (terceira) série definidas como "Debêntures da 3ª Série"; **(iii) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), sendo: (i) R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) o valor total da Emissão das Debêntures da 1ª Série; (ii) R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) o valor total da Emissão das Debêntures da 2ª Série; e (iii) R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) o valor total da Emissão das Debêntures da 3ª Série; **(iv) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 2.000.000 (duas milhões) de Debêntures no total na Data de Emissão (conforme definido abaixo), sendo (i) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures emitidas na 1ª Série; (ii) 800.000 (oitocentas mil) Debêntures emitidas na 2ª Série; e (iii) 800.000 (oitocentas mil) Debêntures emitidas na 3ª Série; **(v) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(vi) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(vii) Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), será expedido extrato em nome do Debenturista que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(viii) Conversibilidade** e **Permutabilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; **(ix) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado total das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o vencimento (i) das Debêntures da 1ª Série ocorrerá em 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); (ii) das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 12 (doze) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); e (iii) das Debêntures da 3ª Série ocorrerá em 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 3ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série e da Data de Vencimento da 2ª Série, de forma indistinta, "Data de Vencimento"); **(x) Prazo de Subscrição:** as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, observados o disposto nos artigos 47 e 48 da Resolução CVM 160; **(xi) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos seus titulares, nem especificarão bens para garantir eventual execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **(xii) Garantia:** as Debêntures não contarão com nenhum tipo de garantia; **(xiii) Direito de Preferência:** não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures; **(xiv) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição; **(xv) Público-alvo da Oferta:** o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), quais sejam: (a) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (b) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (c) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (d) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; (e) fundos de investimento; (f) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (g) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; (h) investidores não residentes; e (i) fundos patrimoniais ("Investidores Profissionais"); **(xvi) Plano de Distribuição:** a Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme o plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160, ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o público-alvo. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição; **(xvii) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (a) a qualquer tempo a partir da data de liquidação da Oferta, entre Investidores Profissionais; (b) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30; e (c) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; **(xviii) Preço de Subscrição:** o preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário na Primeira Data de Integralização de cada série (conforme definido abaixo) ("Preço de Subscrição"). Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures da respectiva série que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização da respectiva série, será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata *temporis* desde a data da primeira integralização das Debêntures ("Primeira Data de Integralização") até a data de sua efetiva subscrição e integralização. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data; **(xix) Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas, no mercado primário, pelo Preço de Subscrição, e sua integralização deverá ocorrer à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3; **(xx) Procedimento de *Bookbuilding*:** será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, a ser realizado pelo Coordenadores, com o acompanhamento pela Companhia, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição, para definição da Remuneração das Debêntures, bem como a alocação das Debêntures entre os Investidores Profissionais ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Em razão do Procedimento de *Bookbuilding*, a Oferta estará a mercado a partir da data em que o Aviso ao Mercado for divulgado, nos termos do artigo 57, caput e parágrafo 1º da Resolução CVM 160. Neste sentido, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais e será submetida ao registro automático da distribuição, a Oferta deverá permanecer a mercado por, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado pela Companhia por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado anteriormente à Primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definida na Escritura de Emissão). Não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenadores aos Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures, exceto com relação à possibilidade de deságio, nos termos do item (xviii) acima; **(xxi) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária das Debêntures será calculada de forma pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com a fórmula que será definida na Escritura de Emissão. **(xxii) Remuneração:** a) *Remuneração das Debêntures da 1ª Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, correspondente ao maior valor entre (1) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN B), com vencimento em 2033, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de *spread* equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (2) 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis* por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme será definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, a data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou a data de um eventual resgate antecipado, exclusive ("Remuneração das Debêntures da 1ª Série"), obedecida a fórmula que será definida na Escritura de Emissão; b) *Remuneração das Debêntures da 2ª Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes, a um determinado percentual a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, correspondente ao maior valor entre: (1) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN-B), com vencimento em 2035, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) acrescida exponencialmente de *spread* equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (2) 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme será definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, a data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou a data de um eventual resgate antecipado, exclusive ("Remuneração das Debêntures da 2ª Série"), obedecida a fórmula que será definida na Escritura de Emissão; c) *Remuneração das Debêntures da 3ª Série*. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, correspondente ao maior entre: (1) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN-B), com vencimento em 2035, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) acrescida exponencialmente de um *spread* equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (2) a 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da 3ª Série (conforme será definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, a data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou a data de um eventual resgate antecipado, exclusive ("Remuneração das Debêntures da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série e a Remuneração das Debêntures da 2ª Série, a "Remuneração das Debêntures"), obedecida a fórmula que será definida na Escritura de Emissão. **(xxiii) Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures:** ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures ou Aquisição Antecipada Facultativa e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sendo que o primeiro pagamento será devido a partir do 1º (primeiro) semestre contado da Data de Emissão, conforme cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão; **(xxiv) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia (a) com relação àquelas que estejam custodiadas eletronicamente pela B3, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (b) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (1) na sede da Companhia ou, conforme o caso, (2) de acordo com os procedimentos adotados pelo escriturador; **(xxv) Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xxvi) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** a) Amortização Programada das Debêntures da 1ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série a ser definida na Escritura de Emissão; b) Amortização Programada das Debêntures da 2ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado total das Debêntures da 2ª Série, em ambos os casos, desde que permitido por lei, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 10º (décimo) ano (inclusive) contado da Data de Emissão até a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série a ser definida na Escritura de Emissão; e c) Amortização Programada das Debêntures da 3ª Série: Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado total das Debêntures da 3ª Série, em ambos os casos, desde que permitido por lei, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 13º (décimo terceiro) ano (inclusive) contado da Data de Emissão até a Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série a ser definida na Escritura de Emissão; **(xxvii) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, desde que observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, observado o prazo mínimo de carência previsto na Lei 12.431, sendo certo que na presente data esse prazo é de 2 (dois) anos a partir da Data de Emissão, bem como o disposto na Resolução 4.751 e demais regulamentações aplicáveis ("Aquisição Antecipada Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado e somente poderão ser canceladas desde que seja legalmente permitido pela legislação e regulamentação aplicável à época, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e na Resolução 4.751. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(xxviii) Resgate Antecipado Facultativo Total:** Desde que observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e as disposições da Resolução 4.751, ou normativo que venha substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá realizar mediante aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao escriturador, ao banco liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data pretendida, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"). O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a que farão jus os Debenturistas, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, será equivalente ao valor indicado no item (a) ou no item (b) abaixo, dos dois o maior: (a) ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração das Debêntures para a respectiva série, devidos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, calculados pro rata *temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série, imediatamente anterior, conforme o caso, e somado aos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (b) ao valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e da Remuneração das Debêntures, para a respectiva série, utilizando como taxa de desconto o cupom do título do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures da respectiva série conforme o caso, calculado conforme fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures; **(xxix) Amortização Extraordinária Facultativa:** Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, observada a Resolução 4.751 e demais regulamentações aplicáveis e desde que seja legalmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis à época a Companhia poderá amortizar antecipadamente até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, em uma ou mais vezes, a seu exclusivo critério ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures a que farão jus os Debenturistas da respectiva série por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item (a) ou no item (b) abaixo, dos dois o maior: a) ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, devidos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, calculados pro rata *temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva série, conforme o caso; ou b) ao valor presente do percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, das parcelas remanescentes a serem amortizadas e da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto o cupom do título do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures da respectiva série conforme o caso, calculado conforme fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva série, conforme o caso. **(xxx) Oferta de Resgate Antecipado:** Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, observada a Resolução 4.751 e demais regulamentações aplicáveis, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, em uma ou mais vezes, assegurando a todos os Debenturistas, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares, conforme o caso ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures somente poderá ser realizada caso todos os Debenturistas da respectiva série adiram à oferta, nos termos do artigo 2º da Resolução 4.751. O valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, objeto de resgate, acrescido da Remuneração das Debêntures para a respectiva série, calculados pro rata *temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, e de eventual prêmio que

PRIMAVERA: Sol com algumas nuvens durante o dia, com chuva a qualquer hora. Manhã Tarde Noite 28º 18º 65% 05:43 18:08

Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

Semana da Vida e Dia do Nascituro 2023

"Adoção: amor com laços do coração"

Ao longo da semana de 1º a 7 de outubro as Dioceses e Arquidioceses de todo o Brasil celebram a Semana Nacional da Vida, concluindo com a celebração do Dia do Nascituro no domingo, dia 8. A Igreja antes de tudo defende a vida, desde a concepção no útero até a morte natural passando pelas preocupações da criança, adolescente, adulto e velhice, e motiva todos os fiéis a fazerem o mesmo, procurando meios para que todos vivam com dignidade tendo trabalho, teto, lazer, educação, saúde.

Ninguém tem o direito de tirar a própria a vida ou de tirar a vida dos outros; Deus nos deu a vida e somente Ele tem o poder de tirá-la e nos chamar de volta para Ele quando quiser. Por isso, a Igreja é totalmente contra o aborto e motiva todos os fiéis para que também sejam. Não podemos tirar a vida de um ser que não pode ainda nem se defender. Além da questão religiosa somos a favor das duas vidas (da mãe e da criança) como questão de dignidade humana.

A Igreja incentiva aos casais que se unem em matrimônio a que gerem vidas, e um dos fins do matrimônio é gerar vidas, que nada mais é que o fruto do amor mútuo do casal.

Antigamente os casais se uniam em matrimônio e tinham quatro ou mais filhos; já nos dias de hoje, levados por propaganda enganosa, os casais optam por apenas um. É claro que os tempos mudaram, o padrão de vida aumentou, mas o casal tem que pensar, em primeiro lugar, em gerar vidas. Deus nos ama e quer que nos amemos uns aos outros, o amor que o casal sente um pelo outro deve se transmitir aos filhos que eles gerarem.

A iniciativa da Semana Nacional da Vida e do Dia do Nascituro é proposta pela Comissão Episcopal para a Vida e a Família da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). Assim como em todos os anos, a Semana Nacional da Vida traz um tema específico, e o escolhido para esse ano foi: "Adoção: amor com laços do coração". Sabemos a burocracia em nosso país para que famílias adotem crianças.

No dia do nascituro, próximo domingo, dia 8, acontecem nas igrejas celebrações e manifestações em favor da vida. Nesse dia, também, os fiéis pedem a Deus que os direitos de todas as crianças sejam garantidos e elas sejam respeitadas em sua dignidade. Nessa celebração os fiéis fazem um grande apelo em favor da vida e contra o aborto.

O tema da Semana da Nacional da Vida desse ano, "Adoção: amor com laços do coração", primeiramente quer nos dizer que somos filhos adotivos de Deus, Ele nos deu a vida, o dom da paternidade aos nossos pais e, a partir do Batismo sobretudo, somos adotados como filhos e filhas de Deus. Em segundo lugar, o tema da Semana Nacional da Vida desse ano vem nos dizer que todas as pessoas podem adotar crianças, principalmente aquelas abandonadas e que vivem em situação de vulnerabilidade social. Os filhos ficarão contentes em adotar os pais.

Alguns casais têm dificuldade em ter filhos, ou o marido ou a esposa são impossibilitados de gerar vida; muitas vezes não sabem qual decisão tomar e optam por viver somente os dois. Mas esses casais que têm dificuldade em ter filhos podem se abrir para a adoção, pois a adoção é um gesto de amor, e os pais vão amar esses filhos que adotarem tanto quanto amariam se tivessem gerado os seus próprios filhos. Muitas crianças querem uma família, um lar para chamar de seu, vivem em orfanatos ou em lugares insalubres, e muitos casais que não podem ter filhos podem adotar essas crianças. Porém, a adoção acontece também com os casais com muitos filhos gerando um clima de amor à criança que necessita de uma família.

Recentemente tem sido discutido no Supremo Tribunal Federal a possibilidade de descriminalizar o aborto, ou seja, não ser mais considerado crime, e o aborto ser liberado e poder ser feito livremente. Isso foi motivado por um pedido de um partido político que não conseguiu fazer isso no local próprio, que é o poder legislativo. A CNBB orienta que, ao longo dessa semana, façamos uma grande mobilização em defesa da vida: não podemos deixar que o aborto seja descriminalizado. Além de, é claro, matar uma vida, ou seja, o feto que estava na barriga da mulher, acaba prejudicando a vida da própria mulher.

A CNBB preparou um subsídio chamado de "Hora da vida", para que as paróquias, dioceses, comunidade e grupos de família façam uma prece em favor da vida. E ainda esse ano, os temas ressaltando a importância da adoção. Não podemos ter aversão à questão da adoção, mas encará-la como um gesto de amor.

Seguem abaixo os oito temas propostos a serem debatidos ao longo dessa Semana Nacional da Vida, culminando com o Dia do Nascituro.

1º Encontro – Adoção: um projeto de Deus!
2º Encontro – Adoção: alargar os vínculos da carne e do sangue
3º Encontro – O amor que adota é dom de si
4º Encontro – Adoção é uma forma de caridade
5º Encontro – Adoção, gesto concreto em favor da vida
6º Encontro – Adoção, a fecundidade do amor
7º Encontro – A adoção enriquece a família
8º Encontro – Direito de nascer e ser acolhido em uma família

Celebremos com alegria, e sobretudo com conscientização, essa Semana Nacional da Vida e que acima de tudo defendamos a vida desde a concepção até o seu termo natural. O mundo precisa que as novas gerações venham e possam, de certa forma, mudar a mentalidade dessa geração atual. Precisamos de menos violência e mais amor.

GREVE BRANCA

Polícia penal reclama de 'promessas vazias' de Tarcísio

FAUSTO MACEDO
E RAYSSA MOTTA/AE

Em meio à paralisação de servidores da Sabesp e do Metrô que levaram São Paulo a uma terça-feira tensa e caótica, o governador Tarcísio de Freitas tornou-se destinatário de uma carta aberta dos policiais penais que lhe atribuem 'promessas vazias' e 'gestões amadoras'. A categoria acena com uma greve branca por meio da adoção da Operação Legalidade, em que 'a observação do estrito dever legal deverá ser a máxima adotada por cada um em todas as unidades prisionais paulistas'.

A carta foi divulgada no mesmo dia em que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu obrigar os governos estaduais e a União a melhorarem as condições das prisões.

O documento é subscrito pelo Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional de São Paulo e revela o grau de inquietação que envolve os profissionais responsáveis pela segurança em todos os presídios. "Não temos mais tempo", alerta o texto endereçado a Tarcísio.

Os policiais penais se queixam do chefe do Executivo ante reivindicações da classe. "O senhor, definitivamente, não é um bom ouvinte, nem bom em compromissos."

A Polícia Penal reclama, essencialmente, de três situações que perturbam a categoria: quadro de pessoal reduzido, falta de regulamentação e reajuste salarial abaixo do concedido a outras polícias que formam o arco da segurança pública.

"Caro governador, é clichê, mas nós avisamos. Antes mesmo de sua posse, o alertamos para as complexidades de governar um estado do tamanho e da importância de São Paulo", diz o documento tornado público pela entidade.

Os policiais que trabalham nas muralhas dos presídios lembram de uma 'primeira reunião' com Tarcísio. "Frente a frente o senhor disse que o cumprimento de promessas é um instrumento poderoso "

Eles relatam que, recentemente, um policial penal ficou ferido em um motim no Centro de Ressocialização de Birigui, no interior do Estado. O policial foi 'covardemente agredido pelos detentos em ação que resultou na fuga de três deles'.

Havia 351 presos na unidade, sob a responsabilidade de apenas três policiais penais, afirmam. "Esse caso simboliza o gigantesco déficit de servidores no sistema prisional paulista, onde dois trabalhadores fazem o serviço de três, muitas vezes, em desvio de função para manter o funcionamento das unidades, mesmo longe das condições ideais", diz a carta aberta.

Segundo o documento, 'esse déficit tende a aumentar, haja vista os mais de 5 mil servidores aguardando a aposentadoria sem qualquer sinal de contrapartida para a contratação de novos profissionais'.

Segundo eles, nove meses depois do início do governo, 'o sistema prisional é um caos'.

"Antes da posse, entregamos um dossiê com o raio-X do sistema e, de lá para cá, tivemos respeito, paciência, humildade e consideração. Mas nossas ações não tiveram recíproca", assinala o texto. "Em vez de avançar, retrocedemos."

Segundo eles, pela primeira vez em trinta anos, a classe teve reajuste salarial inferior aos das outras polícias.

Os policiais penais sugerem plano de paralisação das atividades em um setor sensível da segurança pública. "Apesar das promessas, dos adiamentos, das escusas, cumprimos nossa parte do início ao fim, mas há o momento de parar. E esse momento chegou "

Protestam contra a falta de regulamentação da Polícia Penal. "Não é favor, é obrigação constitucional, descumprida deliberadamente pelo governo que o senhor comanda. Assim como a Constituição também assegura aos sindicatos o direito de atividade livre nos locais de trabalho, outra desobediência deliberada, pois o Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional de São Paulo tem sido impedido de entrar nas unidades prisionais para fazer seu trabalho."

Criticam, ainda, 'a falta de um técnico no comando do sistema prisional'. "A Secretaria de Administração Penitenciária tem perdido protagonismo e delegado funções exclusivas, como o monitoramento de presos dos regimes aberto, domiciliar e de medidas cautelares", diz a carta. "Toda execução de pena é responsabilidade da Polícia Penal, mas esse trabalho tem sido repassado à Secretaria de Segurança Pública para ser executado por outras polícias."

Esse cenário resultou, segundo o sindicato, na falta de tornozeleiras eletrônicas, 'o que levou à libertação irrestrita de 1.700 detentos de maior potencial ofensivo na última saída temporária, em setembro'.

PARALISAÇÃO

Reitor da USP aumenta número de contratações de professores

GIOVANNA CASTRO
E RENATA CAFARDO/AE

A Universidade de São Paulo (USP) vai liberar mais 148 novas vagas para contratação de professores na expectativa de encerrar a greve de alunos, que começou há duas semanas. Segundo o reitor Carlos Gilberto Carlotti Junior, são vagas para docentes efetivos que estavam previstas para o ano que vem e foram adiantadas. O anúncio foi feito em reunião ontem, com os representantes dos estudantes grevistas.

Os alunos agora farão uma assembleia para decidir ou não a continuidade da greve na segunda-feira. Segundo eles, algumas das reivindicações ainda não foram atendidas.

Como mostrou o Estadão, em uma década, a universidade perdeu 800 professores, que não puderam ser repostos por crise orçamentária e por causa da pandemia. O problema se intensificou neste ano, com o cancelamento de disciplinas obrigatórias.

Em 2022, a reitoria havia autorizado contratar 879 profissionais, de forma escalonada, até 2025, mas adiantou as vagas para este ano após pedidos e pressões. Mesmo assim, os ânimos não se acalmaram e a greve eclodiu.

Nos últimos dias, a tensão aumentou com barricadas nas portas das unidades. Professores foram proibidos de entrar na instituição para dar aulas e estudantes contrários à greve relataram hostilidades sofridas por colegas que apoiam a paralisação. O movimento nega qualquer tipo de violência.

Na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), um professor ameaçou um aluno com uma faca nesta terça-feira. Os estudantes queriam paralisar em apoio à greve da USP e dos trabalhadores do Metrô, da CPTM e da Sabesp. A Polícia Civil e a reitoria investigam o caso. Para o psiquiatra Daniel Martins de Barros, colunista do Estadão, a polarização não é nova, mas se acirra em um mundo mais complexo, em que as redes sociais dividem ainda mais as pessoas.

REUNIÃO 'PRODUTIVA'

Segundo os estudantes do Diretório Central de Estudantes (DCE Livre) que participaram da reunião nesta quarta, a conversa de hoje foi "produtiva e teve resoluções importantes", mas ainda faltam pautas a serem debatidas, como o aumento das bolsas de auxílio e permanência e questões específicas da Escola de Artes e Ciências Humanas (EACH). Uma nova conversa com a reitoria acontecerá na manhã da segunda-feira, antes da assembleia geral estudantil.

Como o reitor já havia dito em entrevista ao Estadão, Carlotti reiterou aos alunos que as unidades também poderão chamar professores temporários enquanto a contratação do docente efetivo não é finalizada. O processo de seleção costuma demorar meses pelo rigor e prazos regimentais.

"A gente não vai parar enquanto eles não cederem tudo: professores e permanência", disse o estudante Davi Barbosa, diretor do DCE Livre da USP. "Esses compromissos da reitoria hoje são conquistas do movimento grevista", afirmou.

Também foram discutidos na reunião um aumento das bolsas de permanência estudantil (a reivindicação dos estudantes é de um salário mínimo, o valor atual é de R$ 800) e outras questões de alimentação e moradia estudantil.

Nesta terça-feira passada, a diretoria da São Francisco mandou comunicado aos professores recomendando aulas online entre os dias 4 e 11. "Cumpre esclarecer aos professores que a adoção do formato online faz-se exclusivamente com o objetivo de impedir eventuais conflitos, que não condizem com ambiente acadêmico", diz o texto. A direção pede ainda que não haja provas e nem cobrança de frequência nesse período e diz que "seguirá tomando as medidas cabíveis para que a volta presencial de todos à escola aconteça com a maior brevidade possível".

CLIMA

Defesa Civil alerta para chegada de frente fria no estado nesta quinta-feira

O Centro de Gerenciamento de Emergências da Defesa Civil do Estado de SP (CGE) está monitorando a chegada de uma frente ao estado ontem. O fenômeno trará chuva ao longo de todo dia, com momentos de maior intensidade, principalmente nos municípios da faixa leste e sul do Estado de São Paulo, o que inclui a Capital e a Região Metropolitana de São Paulo. Na cidade de São Paulo são esperados acumulados de até 50mm.

As chuvas deverão atingir com média a forte intensidade as regiões do Vale do Ribeira, Litoral Paulista, Vale do Paraíba, Região de Itapeva, Sorocaba e Campinas. Nas regiões central, norte e oeste do estado poderá chover, mas com menor intensidade.

Também são esperadas rajadas de ventos na Capital, Grande São Paulo, Região de Sorocaba e Vale do Ribeira, com velocidade de até 60 km/h. Em Campinas, os ventos chegam a 50 km/h. Esse cenário deve permanecer nesses locais ao longo de todo o final de semana. No Litoral Paulista, os ventos ficarão mais fortes na próxima segunda-feira, com velocidade de até 60 km/h.

FIM DE SEMANA

Na sexta-feira (06), a tendência é que o tempo fique mais estável, sem acumulados expressivos e nem chances de chuva constante durante o dia. Neste caso, as chuvas serão isoladas no período da tarde em todo o Estado.

No sábado (07), no período da manhã, o tempo fica mais estável e o sol aparecerá em alguns momentos. Já com a chegada da noite, outra frente fria avançará sobre o Estado de SP e haverá condições para pancadas de chuva mais fortes, principalmente na região leste e no litoral paulista. No Vale do Ribeira, as chuvas serão mais severas.

O domingo (8) será chuvoso em todo o Estado de São Paulo. Haverá bastante instabilidade sobre a região, ocasionando intervalos de pancadas de chuva forte durante o período da manhã, principalmente nos municípios da faixa leste, sul e litoral paulista.

Ao longo de todo o fim de semana, as temperaturas serão mais altas e, com isso, há condição para queda de raio e granizo durante as pancadas de chuva.

RECOMENDAÇÕES

A Defesa Civil do Estado estará de prontidão ao longo destes dias, monitorando em tempo real a evolução da chuva e emitindo os alertas à população pelo SMS 40199. Para se cadastrar basta enviar uma mensagem de texto para o número 40199 e no campo da mensagem digitar o CEP da localidade de interesse.

SANGUESSUGAS

CCJ do Senado aprova PEC que libera venda de plasma

PAULA FERREIRA/AE

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou por 15 votos a favor e 11 contra ontem, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que permite a coleta e o processamento do plasma humano pela iniciativa privada. Atualmente, a comercialização do sangue e seus derivados é proibida pela Constituição. O texto vai a plenário e, caso seja aprovado, será encaminhado para Câmara.

A medida, chamada de "PEC do Plasma", vai contra posição do Ministério da Saúde, que defendeu a derrubada da proposta por considerar que a mudança abre uma brecha para doação remunerada de sangue, causando danos ao Sistema Único de Saúde (SUS). O plasma é a parte líquida do sangue, que pode ser utilizada para produção de medicamentos, chamados hemoderivados. A matéria dividiu integrantes da base do governo no Senado.

Inicialmente, o texto da relatora do tema, senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB), previa a coleta de sangue remunerada, mas a possibilidade foi retirada do texto pela própria parlamentar, que acatou uma emenda propondo a exclusão do trecho. A mesma emenda estabelece ainda que lei posterior deverá regulamentar quais serão os requisitos para a coleta, o processamento e a comercialização do plasma tanto pela iniciativa privada quanto pela pública. O texto fixa ainda que a produção de medicamentos hemoderivados, "preferencialmente" pelo SUS.

O senador e ex-ministro da Saúde, Humberto Costa (PT), criticou o texto do relatório e afirmou que, ao direcionar a definição dos critérios para uma lei complementar, a proposta facilita uma aprovação posterior da coleta remunerada.

"Estamos tirando da Constituição e vamos jogar para uma lei complementar, onde 50% +1 (dos senadores) podem definir que a coleta é remunerada e a comercialização também. A proposta do senador Nelsinho (Trad, autor do projeto) dizia produzir medicamentos para o SUS, a proposta do relatório diz 'preferencialmente' ", analisou o senador e ex-ministro da Saúde, Humberto Costa (PT).

Mais cedo, o autor da PEC, o senador Nelsinho Trad (PSD-MS), defendeu a aprovação da proposta na CCJ com o argumento de que é preciso discutir o tema no plenário e afirmou ainda que pacientes têm dificuldade de acessar esses remédios. "As pessoas que têm imunodeficiência precisam do remédio para poder viver", afirmou.

O SUS gasta, anualmente, mais de R$ 1,5 bilhão por ano para importar medicamentos para atender a pacientes que dependem de hemoderivados. A assistência a essas pessoas é 100% oferecida pelo sistema público.

Hoje em dia, 30% dos hemoderivados disponíveis no SUS são oriundos do plasma doado no Brasil e administrado pela Hemobrás, que atualmente é a empresa do Estado brasileiro responsável por processar o plasma. A perspectiva é de que esse índice suba para 80% até 2025, quando a empresa concluirá transferência de tecnologia e obras no parque fabril. Durante a discussão, senadores que defendem o projeto criticaram a eficiência da empresa.

"A Hemobrás é uma empresa brasileira, nascida e criada em 2004, para suprir o mercado brasileiro de plasma. Há 19 anos quem precisa de plasma no Brasil precisa comprar medicamentos do exterior", disse a relatora da proposta, Daniella Ribeiro (PSD-PB).

Líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA) argumentou que a comercialização do plasma brasileiro acabará favorecendo países ricos que poderão comprar o insumo a alto custo, desabastecendo o SUS, já que o texto não estabelece que a produção deve ser obrigatoriamente ofertada ao SUS. "Estou avisando: o que vamos fazer é entregar plasma humano brasileiro para atender imunodeficientes dos países ricos que podem pagar", disse Jaques Wagner.

Pela manhã, a ministra da Saúde, Nísia Trindade criticou a PEC. Segundo ela, a medida pode ter impacto na autonomia do país, refletindo negativamente no SUS.

"O Ministério da Saúde considera um retrocesso a PEC do Plasma, porque coloca em pauta a comercialização do plasma e coloca em risco um sistema que é baseado de uma forma muito positiva, a partir da Constituição de 1988, na doação voluntária. São 3 milhões de pessoas doando sangue por ano. Esse sangue é fracionado e o plasma, como sabemos, é um dos componentes", explicou Nísia.

Ainda de acordo com a ministra, "há muita preocupação tanto com o risco de isso ter impacto nesse sistema, que é um sistema que funciona muito bem, como também de ter impacto na autonomia e na autossuficiência de hemoderivados, uma vez que o Brasil construiu uma empresa, que é a Hemobrás, e que faz todo esse trabalho na lógica do atendimento pleno aos cidadãos, gratuito, dentro dos princípios do SUS".

ABRINDO CONTAGEM

CCJ do Senado aprova PEC que limita decisões monocráticas do STF

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para limitar as decisões monocráticas e os pedidos de vista de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A PEC foi aprovada por unanimidade na CCJ sem pedidos para discutir a matéria. Agora, a PEC será analisada pelo Plenário do Senado.

A PEC 8/2021 proíbe decisões monocráticas que suspendam a eficácia de lei ou ato normativo com efeito geral, ou que suspendam atos dos presidentes da República, do Senado e da Câmara. A PEC também proíbe decisões monocráticas com poder de suspender a tramitação de propostas legislativas, que afetem políticas públicas ou criem despesas para qualquer Poder.

Além disso, restringe os pedidos de vista para serem de caráter coletivo e "limitados a seis meses e, em caso de excepcional renovação, a três meses, sob pena de inclusão automática do processo em pauta, com preferência sobre os demais".

As decisões monocráticas são aquelas tomadas por apenas um magistrado. Pela sua natureza, trata-se de uma decisão provisória, uma vez que precisa ser confirmada pelo conjunto dos ministros da Corte. Já o pedido de vista ocorre quando um ministro pede para analisar algum tema em julgamento, suspendendo a análise do processo.

Segundo o texto aprovado, caso o STF esteja em recesso, será permitida decisão monocrática em casos de grave urgência ou risco de dano irreparável, mas o Supremo terá até 30 dias para julgar o tema após a retomada dos trabalhos.

Não é hora de mexer no STF, diz Barroso após ação do Congresso

FELIPE PONTES/ABRASIL

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que não vê razão para alterações no funcionamento da Corte, neste momento, depois do papel desempenhado pela instituição na defesa da democracia.

"Honesta e sinceramente, considerando uma instituição que vem funcionando bem, eu não vejo muita razão para se procurar mexer na composição e no funcionamento do Supremo", disse o ministro. Ele conversou com jornalistas antes de presidir, pela segunda vez, uma sessão plenária desde que assumiu a presidência da Corte, na semana passada.

As declarações de Barroso ocorrem após a Comissão de Constituição de Justiça do Senado (CCJ) aprovar proposta de emenda à constituição (PEC) que limita as decisões monocráticas (individuais) e pedidos de vista (mais tempo para análise do processo) de ministros do STF. Outras iniciativas em discussão no Congresso preveem ainda o estabelecimento de mandato para os ministros.

Barroso negou mal-estar com o Congresso, e disse compreender e receber com "naturalidade" os debates em curso no Legislativo, mas acrescentou que "compreender não é concordar". Em seguida, ele discordou das medidas em discussão.

Uma das medidas criticadas pelo presidente do Supremo é a que possibilita a reversão de decisões monocráticas proferidas pelos ministros. Barroso lembrou que tal medida já foi adotada na Constituição de 1937, na ditadura de Getúlio Vargas, "o que não me parece um bom precedente".

Barroso frisou que o Supremo já modificou seu regimento interno para prever que decisões monocráticas em ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) sejam submetidas na sessão mais próxima possível ao escrutínio do plenário. Outra modificação recente estabeleceu prazo de 90 dias para a devolução automática de vistas, prazo mais rígido que os 6 meses em discussão na proposta aprovada pela CCJ.

SECA

Governo vai antecipar Bolsa Família em municípios atingidos

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, visitou ontem a região afetada pela forte estiagem que castiga a Amazônia. Acompanhado por uma comitiva de ministros, Alckmin desembarcou em Manaus na manhã de hoje e participou de reuniões com autoridades, empresários e representantes de comunidades locais.

"Não faltarão recursos (do governo federal). Quem tiver necessidade vai encaminhando pra gente poder, dentro da lei, liberar os recursos o mais rápido possível e atender a população", disse o vice-presidente a jornalistas em entrevista coletiva. Uma das visitas feitas por Alckmin foi à comunidade de Catalão, na região do município de Iranduba, região metropolitana de Manaus.

Ao todo, cerca de 500 mil pessoas no Amazonas, no Acre e em Rondônia foram afetadas pela seca extrema. Só no Amazonas, quase 60 municípios estão em situação de emergência decretada pelo governo estadual. A viagem ocorreu a pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se recupera de uma cirurgia em Brasília.

AÇÕES EMERGENCIAIS

Entre as medidas anunciadas pelo vice-presidente em nome do governo federal, está a realização de duas obras de dragagem, uma no Rio Solimões, entre os municípios de Benjamin Constant e Tabatinga, e outra no Rio Madeira, também no Amazonas. O objetivo é recuperar a capacidade de navegação de ambos os rios, que são artérias essenciais no transporte de pessoas e escoamento de mercadorias.

A primeira obra, no Solimões, com 8 quilômetros de extensão, terá duração de 30 dias e custo de R$ 38 milhões. Nesse caso, a ordem de serviço já foi assinada, e os trabalhos começam nos próximos dias. A segunda obra, de 12 quilômetros, ainda será contratada pelo Ministério dos Portos e Aeroportos e terá duração de 45 a 60 dias, a um custo total de R$ 100 milhões.

Nos municípios com situação de emergência decretada, o governo federal vai antecipar para o próximo dia 19 o pagamento do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Agricultores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que tiveram perda de produção terão direito ao pagamento do seguro integral.

VIOLAÇÕES

Gilmar diz que Judiciário também é responsável

RAYSSA MOTTA/AE

O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), deu ontem, o voto que cravou o placar unânime no julgamento sobre violações no sistema carcerário brasileiro. O STF concluiu que há um 'estado de coisas inconstitucional' nos presídios e determinou providências dos governos federal e estaduais e também do Poder Judiciário.

Ao justificar o voto, Gilmar Mendes apontou que as pessoas presas recebem 'tratamento desumano' e defendeu a necessidade de uma intervenção 'urgente e estrutural' do STF. "Lamentavelmente, casos de violações de direitos fundamentais em presídios compõem a rotina do País há décadas, o que revela a negligência do Poder estatal e a indiferença de parte significativa da população brasileira", argumentou.

MASSACRE

Em Maceió, chacinas tiram a vida de 29 em situação de rua

LETYCIA BOND/ABRASIL

Pelo menos 29 pessoas em situação de rua foram assassinadas no estado de Alagoas nas últimas semanas. Integrantes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) viajaram a Maceió, na última sexta-feira, para apurar os fatos, e denunciam que a contagem oficial de casos é menor do que a feita pelo movimento de defesa dos direitos da parcela da população que vive nessas condições.

Na ocasião, o órgão convocou uma reunião interinstitucional, com autoridades locais. O encontro contou com a presença de representantes dos três Poderes estaduais, do movimento de pessoas em situação de rua, das forças de segurança pública, das defensorias públicas e dos Ministérios Públicos. A reunião foi realizada na sede do governo de Alagoas, segundo o CNDH.

Ainda de acordo com o conselho, foram registrados assassinatos nos dias 17, 23 e 24 de setembro. A Agência Brasil chegou a pedir informações detalhadas sobre os casos à Secretaria da Segurança Pública de Alagoas e buscou saber se já aconteceram outros homicídios com o mesmo perfil de vítima. Até o momento, não houve resposta com os dados solicitados, incluindo informações sobre a possibilidade de a polícia já ter instaurado inquéritos para investigar as circunstâncias das mortes e identificar suspeitos.

O presidente do CNDH, André Leão, contou à reportagem que a primeira chacina teve como vítimas três pessoas de uma mesma família, todas em situação de rua, que foram baleadas enquanto dormiam, na Praça de Sinimbu, no centro da capital. "Uma dessas pessoas morreu na hora. As outras duas foram socorridas, sendo que uma veio a falecer e a outra está gravemente ferida. No fim de semana seguinte, o CNDH recebeu mais uma denúncia de outras duas pessoas em situação de rua mortas. Isso chamou a atenção do conselho, porque não é possível crer que essas mortes sistemáticas sejam fatos isolados", disse.

Leão comentou, ainda, que os movimentos de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua já contabilizam 30 casos desde o início do ano. "Durante a reunião [interinstitucional], ouvimos diversas demandas da própria população em situação de rua sobre abordagens truculentas por parte da polícia. A Secretaria da Segurança Pública também não reconhecia as 30 mortes e contabilizava apenas 17. Percebemos que havia também um problema nas próprias estatísticas da secretaria", afirmou.

"No final, existe uma constatação da necessidade de uma integração política de segurança, para melhor atendimento à população em situação de rua. Por isso, o CNDH vai expedir uma recomendação. Primeiro, para instalação de um gabinete de crise e, segundo, para que sejam adotadas medidas emergenciais voltadas à proteção dessa população", acrescentou.

STF: condenação criminal não impede posse de concursados

RAYSSA MOTTA/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, que pessoas condenadas criminalmente não podem ser impedidas de assumir cargos públicos se forem aprovadas em concurso, apesar dos débitos acumulados com a Justiça Eleitoral durante o cumprimento da pena.

Uma das regras para a admissão dos candidatos na administração pública, pela via do concurso, é que eles estejam em dia com suas obrigações eleitorais.

O requisito acabou virando uma barreira para a admissão de pessoas presas em regime semiaberto ou que acabaram de cumprir suas penas. Isso porque a condenação criminal impõe a perda automática dos direitos políticos, o que significa que os presos não podem votar nem se candidatar nas eleições.

A Corte decidiu que o início do efetivo exercício do trabalho ficará condicionado ao regime da pena ou à decisão judicial do juízo de execuções penais, que deve analisar a compatibilidade de horários.

O caso chegou ao STF a partir de um recurso da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1), em Brasília, que determinou a admissão de um candidato aprovado em concurso para o cargo de auxiliar de indigenismo.

Condenado três vezes por tráfico de drogas, ele foi aprovado no vestibular, enquanto estava preso, e cursou Direito na Universidade Estadual de Roraima. Também foi selecionado nos processos de estágio da Procuradoria do Trabalho de Boa Vista e do Ministério Público de Roraima e, por fim, aprovado em um concurso para fiscal de tributos da Prefeitura de Caracaraí.

Os ministros defenderam que a administração pública tem o dever de promovera ressocialização dos presos. "

PRIMAVERA: Sol com poucas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 33º 24º 85% 05:30 17:52

VIOLÊNCIA

MJ adia envio da Força Nacional de Segurança ao Rio de Janeiro

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

O Ministério da Justiça e Segurança Pública vai adiar o envio da Força Nacional para o Rio de Janeiro, medida que havia sido anunciada em apoio às polícias estaduais no combate ao crime organizado. A decisão foi tomada depois de o Ministério Público Federal (MPF) questionar se as ações obedecerão aos comandos da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Entre os comandos, está a determinação do uso de câmeras sempre que houver emprego de força não relacionado às atividades de inteligência. As gravações deverão ser enviadas ao MP e à Defensoria Pública, além de ficarem disponíveis para vítimas de ocorrências e familiares.

Outras orientações incluem protocolos que não prejudiquem atividades escolares, fundamentação específica que justifique entrada forçada em domicílios sem mandado judicial e prestação de serviços médicos para feridos em ações policiais.

Em nota, o Ministério da Justiça e Segurança Pública informou que vai ao Rio de Janeiro para se reunir com os representantes do MPF e alinhar procedimentos. A pasta indica que deseja preservar as determinações já estabelecidas e, no "menor prazo possível", dar continuidade às medidas de apoio à segurança pública no Rio.

Enquanto a atuação da Força Nacional fica suspensa, outras ações que não foram questionadas pelo MPF serão mantidas: patrulhamento ostensivo nas rodovias federais, ações em portos e aeroportos, inteligência policial e investigações de quadrilhas, operações de polícia judiciária e cumprimento de mandados.

O Ministério da Justiça também disse que já adotou providências para mobilizar 300 policiais que integrarão a Força Nacional no Rio. Eles vão se juntar a outros 270 agentes da Polícia Rodoviária Federal. Está previsto ainda o uso de 50 viaturas e 22 blindados.

Na segunda-feira passada, o ministro Flávio Dino anunciou R$ 95 milhões para presídios de segurança máxima no estado do Rio. O pedido de apoio ao governo federal foi feito pelo governador Cláudio Castro. O foco das operações conjuntas vai ser o combate à facção criminosa que atua no Complexo da Maré, na Zona Norte da cidade.

EUA

Destituição de McCarthy eleva chances de paralisar governo

A histórica destituição de Kevin McCarthy (**foto**) como presidente da Câmara dos Representantes dos EUA aumenta as chances de uma paralisação (shutdown) do governo no final do trimestre, de acordo com analistas do Goldman Sachs.

O Congresso aprovou um projeto de financiamento provisório de última hora no fim de semana, ganhando mais 45 dias para chegar a um acordo sobre o financiamento do governo para o próximo ano.

Embora a medida tenha eliminado o risco imediato de uma paralisação, o afastamento de McCarthy na terça-feira e a necessidade de um novo líder da Câmara fazem com que os 45 dias pareçam não ter tempo algum. E o relógio já está correndo.

"Com muitas disputas políticas remanescentes e uma diferença de US$ 120 bilhões entre os partidos sobre o nível de gastos preferido para o ano fiscal de 2024, é difícil ver como o Congresso pode aprovar os 12 projetos de gastos necessários para o ano inteiro antes que o financiamento expire em 17 de novembro", disseram os analistas.

O Goldman acrescenta ainda que o próximo presidente provavelmente estará "sob ainda mais pressão" do que McCarthy para evitar outra extensão temporária ou mais financiamento para a Ucrânia. A hipótese básica do banco é de uma paralisação no quarto trimestre, mas que uma paralisação prolongada - mais de três semanas - é improvável.

WIKIPÉDIA

ISRAEL/VÍDEO

Judeus cuspindo no chão enquanto cristãos passam provoca polêmica

Um vídeo que mostra judeus ortodoxos cuspindo no chão perto de uma procissão de cristãos em Jerusalém provocou indignação e acirrou tensões religiosas na capital cujo as três religiões abraâmicas consideram sagrada. A polícia de Israel disse ontem, que prendeu alguns dos suspeitos envolvidos no ato.

A cena, capturada na segunda-feira passada, por um repórter do jornal israelense Haaretz, mostra um grupo de peregrinos estrangeiros iniciando sua procissão pelo labirinto de calcário da Cidade Velha, lar do local mais sagrado do Judaísmo, o terceiro santuário mais sagrado do Islã e um dos principais locais cristãos.

Erguendo uma cruz gigante de madeira, os homens e mulheres refizeram a rota da Cidade Velha que acreditam que Jesus percorreu antes de sua crucificação. Ao longo do caminho, judeus ultraortodoxos, segurando folhas de palmeira para rituais do feriado judaico de uma semana de Sucot, cruzaram com os peregrinos por vielas estreitas. Enquanto passavam, pelo menos sete deles cuspiram no chão ao lado do grupo cristão.

Uma pessoa foi detida pela polícia israelense. Outros quatro suspeitos foram presos por cuspir em igrejas. Um foi acusado de agressão e quatro foram acusados de conduta desordeira ilegal, disse o porta-voz da polícia Dean Elsdunne. A polícia não respondeu perguntas sobre a identidade dos detidos, afirmando apenas que um deles era menor de idade.

O primeiro-ministro israelita, Binyamin Netanyahu condenou a atitude. Os cristãos - a grande maioria dos quais são palestinos que se consideram vivendo sob ocupação na Jerusalém Oriental anexada por Israel - associaram o aumento do vandalismo e dos ataques anticristãos ao governo de extrema-direita de Netanyahu, que dizem estar encorajando os extremistas judeus.

A mídia israelense informou que um dos aliados de extrema direita de Netanyahu, o legislador Simcha Rothman, estava na marcha durante a qual judeus ultraortodoxos cuspiram nas igrejas.

Essas preocupações sobre a crescente intolerância parecem violar o compromisso declarado de Israel com a liberdade de culto e a confiança sagrada nos lugares sagrados, consagrados na declaração que marcou a sua fundação há 75 anos. Israel dominou Jerusalém Oriental numa guerra de 1967 e mais tarde a anexou, num movimento não reconhecido internacionalmente.

Existem hoje cerca de 15 mil cristãos em Jerusalém, a maioria deles palestinos que se consideram vivendo sob ocupação.

CULTURA

Unesco elege Rio como Capital Mundial do Livro

ALANA GANDRA/ABRASIL

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como Capital Mundial do Livro, condição que assumirá a partir de 23 de abril de 2025, quando se comemora o Dia Mundial do Livro.

O anúncio foi feito ontem pelo prefeito Eduardo Paes. “Somos a primeira cidade de língua portuguesa a ser escolhida para receber o título. É uma honra termos sido selecionados pela Unesco. Vamos continuar incentivando a leitura. E teremos dois anos de inéditos programas para valorizar ainda mais leitores”, disse Paes.

O município do Rio terá a missão de fomentar e coordenar eventos ligados à literatura. Já no próximo ano, a prefeitura iniciará as primeiras ações com esse objetivo. A cidade é sede das principais instituições e eventos da literatura nacional, como a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Biblioteca Nacional (BN), o Real Gabinete Português de Leitura, a Bienal do Livro, o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (Snel), a Festa Literária das Periferias (Flup).

O secretário Municipal de Cultura, Marcelo Calero, destacou a vocação histórica do Rio para ser a capital da cultura e da literatura. “Essa herança cultural foi reconhecida pela Unesco. Nossa candidatura foi selecionada em virtude das iniciativas propostas, como a rede municipal de bibliotecas “Bibliotecas do Amanhã” e uma série de outras ações que posicionarão o Rio de Janeiro como protagonista da leitura e da cultura brasileira”, sinalizou Calero.

O título de Capital Mundial do Livro é concedido anualmente pela Unesco a uma cidade que tenha demonstrado excelência em suas iniciativas de promoção literária. Cidades como Guadalajara (2022), Acra (2023) e Estrasburgo (2024) foram agraciadas com o título. A iniciativa visa garantir e democratizar o acesso à leitura, com foco especial nos jovens e em comunidades mais vulneráveis. Isso será alcançado por meio de uma série de programas e atividades que promovam o livro e a leitura.

AÇÕES PROPOSTAS

Hoje, será publicado decreto criando o Comitê responsável pela coordenação das ações ligadas aos eventos da Capital Mundial do Livro na cidade do Rio de Janeiro. Sob a liderança da Secretaria Municipal de Cultura, o Comitê será formado por representantes de diversos segmentos. O decreto estabelece uma marca temporária para o evento e prevê também concurso entre *designers* para selecionar a marca definitiva, que será o símbolo do evento em 2025.

Entre as ações propostas pela prefeitura na candidatura o Rio de Janeiro a Capital Mundial do Livro estão a modernização e requalificação da rede municipal de bibliotecas e salas de leitura, denominada *Bibliotecas do Amanhã*, com investimento de mais de R$ 16 milhões. Foi proposta também a expansão da Bienal como uma experiência inovadora e de multimídia. O evento também sediará o Primeiro Congresso de Literatura Latino-Americano, proporcionando um espaço de encontro para profissionais do mercado literário.

Outras ações incluem a intervenção literária urbana *Book Parade*, inspirada na bem-sucedida *Cow Parade*, quando artistas famosos serão convidados a criar instalações usando livros como elemento central e fonte de inspiração. Está prevista uma edição da *Noite dos Livros*, inserida no festival Paixão de Ler e inspirada no projeto anual de Madri, que apresentará maratona de 24 horas com palestras, competições, apresentações musicais, atividades infantis, *workshops* de teatro e mesas redondas. O programa *Livro nos Trilhos*, por outro lado, vai espalhar obras literárias em estações de metrô, ônibus e trens, tornando a leitura acessível a públicos diversos.

Para fomentar novos talentos no mercado editorial será criada a Academia Editorial Júnior.

ITÁLIA

Ônibus cai de ponte em Veneza e deixa 21 mortos; entre as vítimas 2 crianças

Um acidente de ônibus deixou 21 mortos em Veneza, na Itália, após o veículo cair de uma ponte e explodir na noite de terça-feira passada. O prefeito da cidade, Luigi Brugnaro, decretou um dia de luto e descreveu o acidente como uma "cena apocalíptica".

Equipes de resgate trabalharam até a madrugada desta quarta-feira, 4, para recuperar os corpos dos destroços. 12 pessoas ficaram feridas e foram encaminhadas para um hospital, segundo a prefeitura.

Autoridades de Veneza disseram que o ônibus estava com muitos turistas e que dois menores estavam entre os mortos. Diversos ucranianos estão entre as vítimas. Com base nos passaportes recuperados, o acidente também teve vítimas da Alemanha, França e Croácia e o motorista do ônibus era italiano.

O governador da região de Veneto - da qual Veneza é capital -, Luca Zaia, informou o balanço de "pelo menos 21 vítimas e mais de 20 pessoas hospitalizadas, muitas delas em estado grave".

Zaia lamentou uma "tragédia de enormes proporções que também afetou menores de idade". Os bombeiros explicaram que o veículo caiu de uma ponte que atravessa uma linha de trem e pegou fogo entre as localidades de Mestre e Marghera, que ficam no município de Veneza.

"O ônibus capotou. O impacto foi terrível porque caiu quase 10 metros", disse o comandante dos bombeiros de Veneza, Mauro Luongo, à imprensa.

A primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni. transmitiu as suas "profundas condolências" aos familiares das vítimas e o presidente Sergio Mattarella também expressou o seu pesar pela tragédia.

O ministro do Interior italiano, Matteo Piantedosi, afirmou que "o fogo se espalhou rapidamente". "O saldo é trágico e dramático", acrescentou no noticiário televisivo da emissora pública Rai1.

O acidente mais grave desse tipo na Itália ocorreu em 28 de julho de 2013, quando um ônibus que transportava cerca de 50 pessoas da província de Nápoles, que retornavam de uma excursão de três dias, caiu 30 metros de um viaduto perto de Avellino. Naquele desastre, 38 pessoas morreram.

DUBAI

Estudante é condenada à prisão por encostar em agente de aeroporto

Elizabeth Polanco De Los Santos, uma estudante de 21 anos de Nova York (EUA), permaneceu detida durante quase três meses em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, por encostar no braço de um agente de segurança do aeroporto durante uma escala. Ela foi liberada na terça-feira passada, após ser acusada de "agredir e insultar" funcionário e gastar mais de US$ 50 mil com despesas legais.

A estudante foi presa no dia 14 de julho, no aeroporto de Dubai, onde inicialmente pensou que ficaria apenas algumas horas, já que a passagem pelo aeroporto se devia uma escala entre Turquia e Estados Unidos. Ao chegar nos Emirados Árabes Unidos, os funcionários da imigração pediram que ela tirasse uma cinta modeladora que estava usando após uma cirurgia, feita antes da viagem à Turquia.

Elizabeth, que não consegue tirar o compressor e colocá-lo de volta sozinha, pediu ajuda para as funcionárias do aeroporto, mas não teve resposta. Ela relata que as funcionárias riam dela enquanto ela tentava tirar a cinta, segundo um comunicado da Detained in Dubai, organização que presta assistência jurídica a estrangeiros nos Emirados Árabes Unidos.

Ela, então, tentou estender a mão até a cortina para chamar a amiga para ajudar, mas uma das mulheres estava impedindo sua visão. "Toquei gentilmente o braço dela para tirá-la do caminho e comecei a chorar desesperadamente pedindo ajuda à minha amiga", explicou.

Naquele momento, os policiais disseram que Elizabeth estava sendo detida por "tocar na funcionária da alfândega". Ela foi mantida naquele espaço por mais algumas horas até ser forçada a assinar uma papelada em árabe e, então, ser liberada. Depois de algumas horas, ela voltou ao aeroporto para o embarque, quando foi informada de que havia uma proibição de viajar contra ela, ficando detida no país deste então.

Em 24 de agosto, os juízes ordenaram que Elizabeth pagasse uma multa de 10 mil dirhams dos Emirados Árabes Unidos (aproximadamente R$ 14 mil) e voltasse para a casa. Ela iria pagar a multa e viajar aos Estados Unidos, mas não foi autorizada a fazer isso porque os funcionários do aeroporto recorreram da sentença.

Na segunda-feira passada, ela chegou a ser condenada a um ano de prisão. No entanto, segundo um relato do Detained in Dubai ao jornal *The Guardian* na última terça-feira, a polícia em Dubai disse a Elizabeth que ela seria mandada para casa, nos EUA. Ela foi levada para tirar impressões digitais e foi informada de que seria levada ao aeroporto, onde a polícia lhe devolveria o passaporte, disse a organização.